



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

Pregão Presencial nº 002/2021

Processo nº 7002/2021

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **CODRATE - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CACAMBAS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.970.673/0001-25, Inscrição Estadual sob o nº 310.386.711.112, com endereço a Rua Antônio Barbosa Filho, nº 1048, Jardim Francano, Franca - SP, CEP 14.400-005, Fone: (16) 3724-0808, E-mail: coletacacambas@gmail.com, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA do presente instrumento, os valores constantes da CLÁUSULA QUARTA do contrato passam a ser de:-

LOTE 01:- SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS CLASSIFICADOS COM CLASSE II A DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10.004/2004 DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO/SP.

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
----	------	---------	--------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

01	Transbordo e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e industriais classificados como classe II A de acordo com a Norma ABNT NBR 10.004/2004.	TON/MÊS	400	75,38	30.152,00
02	Destinação Final em aterro sanitário.	TON/MÊS	400	167,9	67.160,00
Total Mensal Máximo					97.312,00
Total Anual Máximo					1.167.744,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente conforme classificação a seguir: A)- Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222005.2207. Natureza: 3.3.90.39; B)- Departamento: Serviços Públicos Municipais. Responsável: Serviços Urbanos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522014.2214. Natureza: 3.3.90.39; C)- Departamento: Serviços Públicos Municipais. Responsável: Serviços Urbanos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522014.2215. Natureza: 3.3.90.39 e D)- Departamento: Serviços Públicos Municipais. Responsável: Serviços Urbanos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522014.2015. Natureza: 3.3.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 01 de abril de 2025.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CODRATE - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAÇAMBAS EIRELI EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:-
